



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

DECRETO Nº. 033/2022

SÚMULA: Autoriza a realização de Concurso Público e nomeia os membros da Comissão Especial de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Cruzmaltina.

Art. 2º - Ficam nomeados para composição da Comissão Especial de Concurso Público os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Lucilene da Luz Ferreira, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 826.116.109-91;

II – Andressa dos Reis Romanosk Ferreira Batistella, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 040.622.079-40

III – Cristiane Costa de Abreu, Professora Magistério, inscrito no CPF/MF nº 018.382.639-69;

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar e participar da realização do procedimento de elaboração dos editais, julgar os casos omissos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio de entidade contratada para a realização do certame.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (13/04/2022)

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.393.615/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 34/2022
b) Licitação Nº : 16/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/04/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de Equipamentos Agrícolas sendo 01 (um) Ensiladeira e 01 (um) Carreta Basculante conforme Termo de Convênio nº 605/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1 Carreta agrícola metálica. - Requisitos mínimos: basculante hidráulico, eixo rodado duplo, capacidade 6 toneladas; a carreta deverá possuir um assoalho reforçado e acabamento em chapa lisa evitando vazamentos indesejáveis de produto transportado, a articulação deve ser de fácil acoplagem e desacoplagem. Deverá ter todos os componentes para integração com trator, dimensões da carroceria 3,5 x 2,0 x 0,94, com 4 rodas aro 16. - Para o manejo e transporte de silagem, adubos, grãos, feno, fertilizantes, frutas e produtos diversos; - Tampa traseira com destravamento automático, preparada também para abertura total com dobradiças e fixação lateral; - Preparados com tampas para um aumento da capacidade de carga em m³; - Cabeçalho com engate giratório; - Pé de apoio regulável e móvel, para facilitar o acoplamento ao trator; - Alta resistência do equipamento para maior vida útil; UN 01 R\$ 34.837,50 R\$ 34.837,50	1,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
2	2 Ensiladeira (colhedora de forragem) nova, com no mínimo uma linha para diversas culturas, acionamento por trator, equipada com caixa de transmissão e Cardan, com pino de segurança no Cardan, com no mínimo 04 rolos recolhedores, com no mínimo 01 rotor e com no mínimo 12 facas no rotor, com afiador acoplado a máquina, com giro da bica de depósito hidráulico, sistema de comando cardan hidráulico para giro da bica e acionamento manual para o quebra jato, equipado com quebrador de grão com peneira removível, sistema de engate no 3º ponto e nos braços hidráulicos do trator incluindo pinos de fixação, pé de apoio, produção até 28	1,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.393.615/0001-00

ton/h com peso máximo de 600 kg, perfeitamente adequada.. UN			
01	R\$ 65.693,75	R\$ 65.693,75	

Valor Total Homologado - R\$ 99.500,00

Cruzmaltina, 13 de abril de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 599

EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 014/2022 Contrato Administrativo nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUALDO CENTRO-OESTE, CNPJ 03.757.610/0001-22, Rua Afonso Botelho, nº 838, CEP 85.012-030 – Guarapuava/PR.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado, objetivando o planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Cruzmaltina/PR.

VALOR: R\$ 87.490,00 cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:

Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
76	06.002.04.1220002	2006	3.3.90.39.00.00	1000

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 13 de abril de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Nº: 599

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Registro de Preço 16/2022 Contrato Administrativo nº 61/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Projetada E, S/N, Bairro Industrial inscrita no CNPJ/MF sob nº. **17.542.364/0001-04**. doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO:

R\$ **99.500,00** (Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários**:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
428	12.002.20.608.0012	2039	4.4.90.52.0000	1000
567	12.002.20.608.0012	2039	4.4.90.52.0000	1000

Cruzmaltina, 13 de Abril de 2022

*NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL*